

LEI Nº 1.164, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009.
Gabinete do Prefeito

“Revoga Lei nº 1.146/09, de 13 de outubro de 2009, e dá outras providências”.

PAULO LOPES GODOI, Prefeito do Município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 63 de Lei Orgânica Municipal,

Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 1.146/09, de 13 de outubro de 2009, a qual Estabeleceu Novo Horário de expediente nas Repartições Públicas Municipais de Victor Graeff, a partir de **01 de Outubro de 2009**, até a data de **31 de Março de 2010**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2009.

Art. 3º. Revoga-se a Lei nº 1.146/09, de 13 de outubro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS., aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2009.

PAULO LOPES GODOI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

PAULO CASTELAR ALFLEN
Secretário Munic. De Admin. E Fazenda